**PORTARIA Nº 518, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o Pregão Presencial nº 080/2018, referente Contratação de Serviços e Hidrojateamento e Serviço de coleta, sucção, transporte e destinação final de resíduos sépticos (esgoto sanitário) rede Municipal de esgoto do Município de Pinheiro Preto e adjudica os objetos licitados à empresa vencedora e respectivos itens:

**I - NT SERVIÇOS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 19.192.770/0001-01** pelo valor dos itens: Item 01: R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais); Item 02: R$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos) e Item 03: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal